

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016, REVISÃO DO PPA E DISCUSSÃO LDO 2017

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

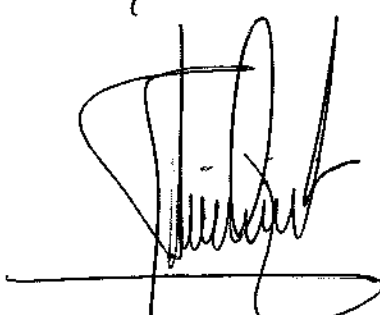
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

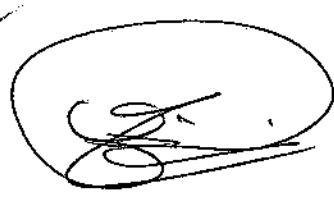
Às 09:00 do dia 20 de Maio de 2016, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local SALA DE REUNIÕES DENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, cito à RUA VITÓRIA, 503, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2016. EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA E EDGAR ROSA DA SILVA Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 4.081.941,00, sendo R\$3.981.435,00 de Receitas Correntes e R\$ 100.506,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 3.396.446,79 para as Receitas Correntes e R\$ 28.824,64 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 3.425.271,43. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 3.917.000,00, sendo R\$ 3.707.000,00 de Despesa corrente e R\$ 210.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 2.907.865,99 em Despesas Correntes e R\$ 239.660,74 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 3.147.526,73. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 3.403.395,50, as despesas somam a importância de R\$ 3.147.526,73 resultando num Superávit na ordem de R\$ 255.868,77. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 16,43, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 638.082,54, constatou-se que R\$ 68.237,20 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 569.845,34 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,72% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 383.774,50, deste total R\$ 21.391,18 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 362.383,32 fora aplicado em Ensino Fundamental. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 94.021,94, o que equivale a 51,48% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R\$ -15.551,43 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 50,28% da Receita Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites prudencial e máximo, atendendo também o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 12.208.320,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 5.403.795,23. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.350.948,81 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 44,26% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, passando a revisar o plano plurianual e a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e finalmente foram repassados algumas informações referente as condutas vedadas ao ano eleitoral, nada mais a discutir a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

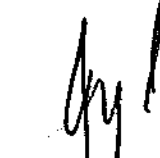
Lajeado Grande(SC), 20 de Maio de 2016


14



Gilson Calpari
Neiva da Luz



Geovani Bepko
Ded

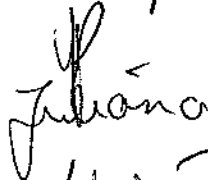
Vanessa Freschi, Roldaldo Spurio,

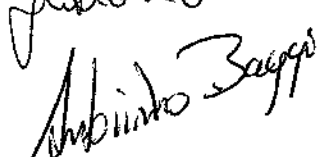

Jovani Leme.

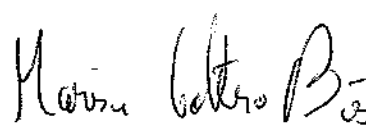

Mariana Kähler


Ivanis Spodotto Teston


Bruna Elis Mella


Juliana


Antônio Zappi


Marina Walter Bôs

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Edgar R do S. A.	
002	Ricardo Luiz Tome	
003	Gilsoni R.D.M.J. Colpomi	
004	Alcina da Luz	
005	Vanessa Fuschj	
006	Dani E. Amadori	
007	VALMIR LO CASTELLO	
008	Ercivaldes Paulo F. Pereira	
009	Bilson da Silva	
010	Joreni Comel	
011	Gigiani Bilfi	
012	Vanderlei Rover	
013	Maxiana Kahler	
014	Debra Bionus	
015	Waldaldo Squero	
016	Saquelme P. Martino	
017	Madalena F. Costa	
018	Sharon Spadotto Teston	
019	Dairine Maroco	
020	Adriana Inis Chiodi	
021	Ana Paula M. Machado	
022	Bruna Elis Mella	
023	Juliana S. de Oliveira	
024	Edson Jomaru	
025	Arbimiro S. S. S.	
026	Maria Lúcia B. S.	
027	Evanildo da Silva	
028		
029		
030		
031		
032		